

PORTARIA nº 041/2021


O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 54, da Lei Municipal n.º 1715/2005, de 10 de Novembro de 2005.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de **Pensão por Morte** a contar de **02/11/2021** a(o) Sr. **MARIA JOSÉ DE CARVALHO CAMPINA**, portador(a) do RG: 4.231.291 SDS/PE e CPF: 757.127.174-68 beneficiário(a) como esposo(a) do(a) ex servidor(a) aposentado(a), **AMARO CAMPINA DA SILVA** portador do RG 1.900.761 SSP/PE e CPF: 083.770.814-15, antes lotado na Secretaria Municipal de Administração no cargo de Fiscal, matrícula nº 557, falecido em **02/11/2021**, nos termos do **art. 40, § 7º inciso "I", da Constituição Federal de 88, com redação determinada pela EC 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 e art. 8º, inciso "I", art. 29, inciso "I" da Lei Municipal n.º 1715/2005 de 10 de novembro de 2005**, com seus efeitos retroativos a **02/11/2021**.

Registre, publique e cumpra-se.

Palmares, PE, 01 de Novembro de 2021.


José Bartolomeu de Almeida Melo Junior
Prefeito dos Palmares